



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º 21/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, solicitando autorizar a secretaria de Obras a **IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO** da Ladeira da Cadeia.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 10 Março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o campo é de terra batida, o que dificulta o seu uso em períodos chuvosos e compromete a qualidade das atividades esportivas ali realizadas.

Marcos Vinicius Elias de Jesus
Vereador - Autor